MUNICÍPIO DE PERIQUITO ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

Autoria: Mesa Diretora Nº do Protocolo: 45/2024

Protocolado em: 06/05/2024 15h36

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no Munícipio de Periquito e ´da outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Periquito – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal , conforme prevê

ART. 66, inciso III que diz "Compete privativamente á Câmara Municipal, dispor sobre sua organização, funcionamento e policia" RESOLVE

Adere ao Decreto Nº 011/2024 Expedido pelo Executivo; onde diz "Fica declarado ponto facultativo para o funcionamento dos serviços públicos municipais nãos essenciais nos dias **02/05/2024** e **03/05/2024**, quinta e sexta feira em virtude do feriado do dia dos trabalhadores.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixando-o no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Periquito, 30 de Abril de 2024.

José Carlos Rodrigues Presidente





Esta folha foi gerada automaticamente em: 23/11/2024 às 05:12:16





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: <u>DECRETO LEGISLATIVO № 04/2024</u>

Status: processo de assinatura FINALIZADO

Data da Versão do Doct.: 01/05/2024 16:14:07

Hash Interno: v2pbgf6cfcoxawrhjble7yjn91jhmmvska4eg5yk



Chave de Verificação

GQIAY-E6W89-FI6AM-7MYMB-MYCTI

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraperiquito.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
026.***.***-31	José Carlos Rodrigues	Assinado em 06/05/2024 15:34



